

SAL

Ricardo E. R. Parahyba - ANM/Sede

Vanessa M. M. Cavalcanti - ANM/CE

1 Oferta mundial

A produção mundial de todos os tipos de sal em 2017 foi estimada em torno de 277 Mt, representando um acréscimo de cerca de 1 % em relação ao ano anterior. A China contribuiu com 24,5% da produção e continuou na liderança, seguida pelos Estados Unidos da América (EUA), com 15,5%.

Em termos de reservas mundiais, a oferta de sal é considerada ilimitada. Os depósitos econômicos (e sub-econômicos) de sal são substanciais nos principais países produtores e a quantidade de sal nos oceanos é praticamente inesgotável. Quase todos os países têm depósitos de sal ou lidam com operações de evaporação solar de vários tamanhos.

TABELA 1

RESERVA E PRODUÇÃO MUNDIAL

Discriminação Países	Reservas (10 ⁶ t) 2017 ^(r)	Produção (10 ³ t) ⁽²⁾		
		2016 ^(r)	2017 ^(p)	(%)
Brasil ⁽¹⁾	nd	7.500	7.400	2,67
Alemanha	nd	12.000	13.000	4,69
Austrália	nd	11.000	11.000	3,97
Canadá	nd	14.000	13.000	4,69
Chile	nd	12.000	12.000	4,33
China	nd	67.000	68.000	24,53
Espanha	nd	4.300	4.300	1,55
Estados Unidos da América ⁽³⁾	nd	42.000	43.000	15,51
França	nd	6.000	6.000	2,16
Índia	nd	25.000	26.000	9,38
México	nd	8.800	9.000	3,25
Polônia	nd	3.500	3.500	1,26
Turquia	nd	11.000	11.000	3,97
Reino Unido	nd	5.000	5.000	1,8
Outros países	nd	45.000	45.000	16,23
TOTAL	nd	274.100	277.200	100

Fonte: ANM/SRG; ABERSAL; USGS Mineral Commodities Summaries 2018.

⁽¹⁾ inclui sal de salmoura, sal-gema ou sal de rocha, sal de evaporação solar e de evaporação a vácuo, em toneladas métricas; ⁽²⁾ sal vendido ou usado por produtores; ⁽³⁾ Excluída produção de Porto Rico; (r) revisado; (p) dado preliminar; (nd) não disponível.

2 Produção interna

A produção nacional de sal gema e sal marinho em 2017 foi estimada em cerca de 7,4 Mt, assim distribuída: 1,4 Mt de sal-gema, e 6,0 Mt de sal por evaporação solar e a vácuo. Houve um decréscimo de cerca de 2 % em relação a 2016. O Rio Grande do Norte, permanece na liderança absoluta com 5,7 Mt, no ano, representando cerca de 77,3 % da produção total de sal do país e de 95,4 % da produção brasileira de sal marinho. A produção de sal marinho no Rio de Janeiro é estimada em 3 % da produção de sal do país, seguido do Ceará, com 1,5 % e do Piauí, com 0,1 %. A produção resultante das plantas de sal-gema dos estados de Alagoas e Bahia foi de, aproximadamente, 1,4 Mt, representando quase 19 % da produção total de sal do Brasil.

No Brasil, as reservas de sal-gema (medidas + indicadas + inferidas) aprovadas pela ANM não sofreram alteração substancial mantendo-se em cerca de 21.600 Mt, assim distribuídas: Conceição da Barra, ES (54%); Rosário do Catete, SE (16%); Maceió, AL (13%); Vera Cruz, BA (6%); São Mateus, ES (4%); Nova Olinda, AM (4%) e Ecoporanga, ES (3%). Com relação ao sal marinho, existem salinas em atividades nos estados do Rio Grande do Norte (95% do total nacional), Rio de Janeiro, Ceará e Piauí.

3 Importação

As importações de sal em 2017 somaram cerca de 757 mil t, em valor de US\$ 30,2 mi, apresentando uma queda de pouco mais de 1 % em relação ao ano anterior, tendo havido uma redução com relação ao Chile e China, mas também houve um aumento das importações dos Estados Unidos e Paquistão. Cabe ressaltar que em valor US\$ FOB teve um crescimento de 12 %. Em termos de valores as importações do Chile representaram 46 %, tendo relevância, ainda, as importações da China (17 %), dos EUA (14 %), Paquistão (11 %), Dinamarca (4 %). Por NCM dos bens primários, constaram importações de: sal marinho a granel, sem agregados - 25010011 (476 t e US\$ 409 mil); outros tipos de sal a granel, sem agregados - 25010019 (740 mil t e US\$ 14,1 mi); sal de mesa - 25010020 (2.851 t e US\$ 1.836 mil) e outros tipos de sal e cloreto de sódio puro - 25010090 (14 mil t e US\$ 13,8 mi).

4 Exportação

As exportações de sal em 2017 somaram cerca de 964 mil t, em valor de US\$ 21,5 mi, apresentando uma redução de 15 % em relação ao ano anterior, que corresponde a queda nas exportações de Sal marinho a granel, principal item entre os bens primários. Por NCM dos bens primários constaram da pauta: sal marinho a granel, sem agregados - 25010011 (958 mil t e US\$ 20,6 mi FOB); sal de mesa - 25010020 (2,5 mil t e US\$ 492 mil - FOB); outros tipos de sal, cloreto de sódio puro - 25010090 (520 t e US\$ 135 mil - FOB) e outros tipos de sal a granel, sem agregados - 25010019 (2,2 mil t e US\$ 268 mil), que se destinaram em percentuais de valores para: EUA (45%), Nigéria (38 %), Camarões (11 %), Uruguai (3 %), Paraguai (1 %) e 2 % demais países.

5 Consumo interno

Em 2017, o consumo interno aparente de sal no Brasil se manteve estável em relação ao ano anterior. A demanda interna por sal ficou assim distribuída: a indústria de rações animais consumiu 2,76 Mt (38 %); a indústria de cloro-soda respondeu por 1,93 Mt (27 %), com participação de 63 % de sal gema e 37 % de sal marinho; consumo humano e indústria alimentícia com, aproximadamente, 1 Mt (14 %) e indústria em geral e outros setores (frigoríficos, curtumes, indústrias de papel e celulose, têxtil e farmacêutica, prospecção de petróleo e tratamento d'água) respondem por 21 % do consumo nacional.

TABELA 2

PRINCIPAIS ESTATÍSTICAS - BRASIL

Discriminação		Unidade	2015 ^(r)	2016 ^(r)	2017 ^(p)
Produção	Sal marinho	t	6.200.000	6.100.000	6.000.000
	Sal-gema	t	1.476.015	1.410.314	1.381.546
Importação	Sal ⁽⁴⁾	t	979.429	767	757.490
		(US\$ 10 ³ - FOB)	24.005,00	27.034,00	30.253,00
Exportação	Sal ⁽⁴⁾	t	1.011.395	1.133.560	963.894
		(US\$ 10 ³ - FOB)	25.911,00	26.453,00	21.546,00
Consumo Aparente ⁽¹⁾		t	7.644.049	7.144.060	7.175.142
Preço Médio	Sal marinho ⁽²⁾	(US\$/t-FOB)	30,00	22,70	21,00
	Sal marinho ⁽³⁾	(US\$/t-FOB)	230,49	145,00	193,00

Fonte: ANM/SGR; ABERSAL; ABICLOR; CODERN; Sindicatos; SECEX/MDIC.

Taxa de câmbio média 2017 = US\$/R\$ (1,00/3,19); ⁽¹⁾ Produção + importação - exportação, sal grosso a granel; ⁽²⁾ ind. química e exportação (FOB-TERSAB), Areia Branca, RN; ⁽³⁾ moído e refinado p/consumo humano; ⁽⁴⁾ bens primários; (r) revisado; (p) dado preliminar.

6 Projetos em andamento e/ou previstos

Sem informações de projetos em andamento.

7 Outros fatores relevantes

A Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) recomendou a condenação de 20 empresas e três entidades sindicais do setor por formação de cartel no mercado nacional de sal marinho. Despacho com a recomendação foi publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2017. O caso a ser julgado pelo Tribunal do CADE em 2018.

Com o advento da Lei 12.651/2012 (Novo Código Florestal), a produção de sal marinho passou a sofrer maiores restrições ambientais, pois as áreas ocupadas há décadas pelas salinas estão localizadas em áreas conhecidas como "apicuns" e "salgados". Para tentar resolver o problema, os produtores de sal marinho defendem que seja publicado um decreto presidencial reconhecendo a atividade salineira como de interesse social, o que faria com que a mesma tivesse um tratamento diferenciado com relação ao Código Florestal.